

DECRETO MUNICIPAL N° 1.641/2014, DE 01 ABRIL DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.181.0601.2.029 – Manutenção Convênio Policia Civil e Militar

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0154	R$	1.500,00
SUB TOTAL	**R$**	**1.500,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**1.500,00**

Art. 2º - O Crédito autorizado por esta Lei correrá por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente no valor **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

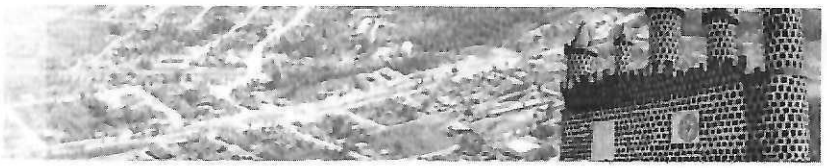

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.181.0601.2.029 – Manutenção Convênio Policia Civil e Militar

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0154 red. 76	R$	1.500,00
SUB TOTAL	**R$**	**1.500,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**1.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 01 de abril de 2.014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 01 / 04 / 2014.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br